



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

**CHAMADA N. 01 - ALUNO ESPECIAL DO PPGLT/UNIFAP
2020 – 1º semestre**

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLT)** da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) torna público **processo de seleção** de candidatos interessados em cursar disciplinas como aluno especial no PPGLT/UNIFAP, no primeiro semestre de 2020 (2020.1) nos termos estabelecidos nesta chamada, em consonância com as disposições regimentais do PPGLT/UNIFAP. O Programa tem como área de concentração: *Linguagens na Amazônia* e linhas de pesquisa: (1) *Literatura Cultura e Memória*; e (2) *Diversidade Linguística na Amazônia*.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Aos alunos especiais aplicam-se as mesmas obrigações dos alunos regulares, particularmente, o disposto nos artigos 35 e 37 do Regimento do PPGLT (disponível em www2.unifap.br/ppglet).

1.2. O aproveitamento de créditos em disciplinas do PPGLT/UNIFAP como aluno especial e/ou externo não garante ao candidato a entrada no programa como aluno regular, nem vantagens no processo seletivo para esse fim.

1.3. Para esta chamada foram disponibilizadas vagas para as seguintes disciplinas:

Linha de Pesquisa	Disciplina/CH	Vagas	Dia/Hora	Prof. Responsável
<i>Diversidade Linguística na Amazônia</i>	Teorias Linguísticas/60h	05	Quinta-Feira, 19h-22h40min	Prof. Dr. Ednaldo Santos
	Variação, Mudanças e Contato Linguístico/45	05	Sexta-Feira, 14h20min-17h10min	Profa. Dra. Celeste Ribeiro
<i>Literatura, Cultura e Memória</i>	Literatura de Viagem na Amazônia/45	05	Terça-Feira, 14h20min-17h10min	Profa. Dra. Fernando dos Santos
	Teorias Críticas/60h	Indefinido	Período: 10/03-31/03 18h10min-22h40min	Profa. Dra. Natali F. C. Silva

2. DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA

2.1. O/A interessado em cursar disciplinas do PPGET com aluno especial deve entrar em contato, via *e-mail*, com o professor responsável pela disciplina em que deseja se matricular para que este emita a devida autorização (cf. www2.unifap.br/ppglet/docentes).

2.2. O contato com o professor, bem como a matrícula no PPGET, deve ser realizada entre **03 e 06 de março de 2020**, impreterivelmente.

2.3. O/A interessado/a deve enviar a autorização obtida junto ao/à professor/a responsável pela disciplina para o e-mail ppglet.unifap@gmail.com, acompanhada da **Ficha de Inscrição** preenchida (ANEXO 1) e cópia digital do diploma ou certidão de graduação ou atestado de conclusão de curso de graduação, **até 06 de março de 2020**.

2.5. A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas para o processo seletivo contidas nesta chamada e demais comunicações/erratas posteriores publicadas no *site* da UNIFAP (www.unifap.br) e no *site* do PPGET (www2.unifap.br/ppglet), das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6. O candidato será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade de todos os documentos apresentados, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada ou desligamento da disciplina a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A inscrição do/da candidato/a implica na aceitação pelo mesmo/a das normas e instruções para o processo de seleção contidas nesta chamada e nos comunicados posteriores.

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGET/UNIFAP.

3.3. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail ppglet.unifap@gmail.com.

Macapá, 17 de fevereiro de 2019

Profa. Dra. Fernanda Cristina Encarnação dos Santos
Vice-Coordenadora do PPGET/UNIFAP
Portaria N° 2303/2018